



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 023/2017/DG - DE 25 janeiro de 2017.

Institui Comissão para elaboração do Relatório de Gestão, relativo ao exercício 2016, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR-GERAL E ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Instrução Normativa - TCU nº63, de 1º de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que a Decisão Normativa - TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, determina que os dirigentes máximos das unidades jurisdicionadas devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2016, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art.3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria - TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, sobre orientações às unidades jurisdicionadas do Tribunal, quanto à elaboração dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2016;

CONSIDERANDO que, para elaboração do Relatório de Gestão 2016, a ser apresentado ao TCU, no Sistema e-Contas, diversas unidades colaboram com as informações e análises críticas;

CONSIDERANDO que a entrega do referido Relatório, conforme determinado no Anexo I da Decisão Normativa em epígrafe deverá obedecer o prazo até 31.3.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Prestação de Contas TCU - Exercício 2016, para elaboração do Relatório de Gestão TCU, relativo ao Exercício 2016, composto das seguintes unidades administrativas, cada uma com os seus representantes a seguir nomeados:

UNIDADE	RESPONSÁVEL
Assessoria de Gestão Estratégica	Diretor
Secretaria de Orçamento e Finanças	Diretora
Coord. de Auditoria e Controle Interno	Diretor
Secretaria da Corregedoria	Secretária
Núcleo de Contabilidade	Chefe
Secretaria Geral da Judiciária/Seção de Precatórios	Diretora
Secretaria de Gestão de Pessoas	Diretora
Sec. Serv. Soc.e Gestão Socioambiental	Chefe
Secretaria de Administração	Diretor
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Diretor
Div.de Manut.e Projetos/Seção de Engenharia	Diretor
Escola Judicial	Diretora
Assessoria de Comunicação	Diretora
ASSISTENTES TÉCNICOS	
Andréia Cristina de Almeida Nunes	Assessoria de Comunicação Social
Erlice Ramos Nobre	Diretoria-Geral
Kathlen Pereira Brun	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Sigrid Maria Oliveira da Silva Freitas	Diretoria-Geral

Art.2º Especificar que o prazo para prestação das informações contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa nº 154/2016 e Portaria do Presidente do TCU nº 59/2017 e seus anexos, pelas Unidades elencadas no Art.1º, deverá ser disponibilizado na intranet na Aba: Diretoria-Geral - Relatório de Gestão 2016 - Envio de respostas RG-16, impreterivelmente, até o dia 3.3.2016;

Art.3º Determinar que qualquer solicitação de prorrogação acima do prazo de 3.3.2016, deverá ser encaminhado previamente à Diretoria-Geral, via E-Sap, acompanhado da justificativa até o dia 23.2.2017, o qual será submetido à apreciação da Autoridade Máxima deste Regional;

Art.4º Qualquer alteração quanto ao disposto nesta portaria será submetida à autoridade máxima do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região ou pessoa por ela delegada;

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*original assinado*

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**

Diretor-Geral e Ordenador da Despesa do TRT 11ª Região.